



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 017/2022
Bomf

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR LEANDRO CARVALHO DE SANT' ANNA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Leandro Carvalho de Sant' Anna, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: O senhor Leandro Carvalho de Sant' Anna, casado com Viviane Leal, pai do Bernardo Sant' Anna, foi atleta da confederação brasileira de Kickboxing por 22 anos. Iniciou sua história no município de Quatis em 2010, quando veio da cidade do Rio de Janeiro visitar uma pessoa pela qual tinha muito carinho e admiração, tia Vanderlina, que não se encontra mais entre nós.

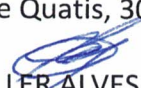
Aqui chegando, bebeu água da biquinha e resolveu ficar, morou de 2010 até 2013 no Bairro Santa Bárbara, nesse período iniciou um projeto esportivo de Artes marciais gratuito, mostrando uma nova realidade esportiva aos jovens, foi nessa época que conheceu um figurão político, o então Prefeito José Laerte D'Elías, que posteriormente não foi apenas um conhecido, mas um amigo que ajudou a conhecer o município e ter um olhar diferenciado sobre ele.

Hoje com sua família reside no Bairro Bondarovsky, prestando seus serviços como Secretário de Cultura Esporte e Turismo em nosso município, fazendo parte desse grande time que tem como Prefeito Aluísio Max Alves D'Elías. Foi candidato a vereador em 2012 ficando na segunda suplência no partido.

Com dizeres do senhor Leandro: "Só tenho agradecer a acolhida da família D'Elías, e aos novos amigos que nesta cidade fiz, daqui não mais pretendo sair, Quatis hoje é minha casa e nesta quero construir uma nova história".

Em conhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, se faz merecedor dessa homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de junho de 2022.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Vereador